

53°31'49,68"W 53°29'19,71"W 53°26'49,74"W 53°24'19,77"W 53°21'49,81"W 53°19'19,84"W

23°57'11,96"S

23°59'41,93"S

24°2'11,90"S

24°4'41,86"S

24°7'11,83"S

24°9'41,80"S

24°12'11,77"S

24°14'41,74"S

23°57'11,96"S

23°59'41,93"S

24°2'11,90"S


24°4'41,86"S

24°7'11,83"S

24°9'41,80"S

24°12'11,77"S

24°14'41,74"S



MAPA MUNICIPAL

LIMITES	LEGENDA IDENTIFICAÇÃO	ELEMENTOS DE REFERÊNCIA
— Internacional — Estadual — Municipal — Distrital — Subdistrital	Subdistrito Agglomeração Município Distrito Terreno Quilombola Projeto de Assentamento Unidade de Conservação Cidade e Núcleo Urbano	Área de setores censitários urbanos Rodovias e Estradas Ferrovia Cercado Sítio Indígena Terreno Quilombola Unidade de Conservação Projeto de Assentamento Ponto de Referência

0 900 1.800 m

Sistema de Coordenadas Geográficas
Sistema Geodésico de Referência SIBRAJIS 2000
Projeção: UTM
Datum: SAD 69
Longitude: -53.44

Localização no mapeamento: 90.031948.1

Coordenação: Tânia e Tereza
Coordenação de Estrutura Territorial - CETE
Unidade Executora: Unidades Estaduais do IBGE
Determinação: Centro de Documentação e Disseminação de Informações - CDDI

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA
DIRETORIA DE GEOLOGIAS

NOTA:
Este produto foi elaborado com base em dados fornecidos por terceiros e não representa a opinião do IBGE. O IBGE não se responsabiliza por eventuais erros ou omissões. Os dados são de caráter informativo e não devem ser utilizados para fins legais ou administrativos sem a devida autorização do IBGE.

DIREITOS DE REPRODUÇÃO RESERVADOS
© IBGE, 2023

53°31'49,68"W 53°29'19,71"W 53°26'49,74"W 53°24'19,77"W 53°21'49,81"W 53°19'19,84"W